



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002695 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 852/2022
De 28 de junho de 2022.

Revoga Verba de Representação e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Verba de Representação, dos servidores abaixo relacionados:


NOME	CPF	REF. (%)
ALISSON ALVES SANTOS	***.709.395-**	56
ANTONIO DOS SANTOS	***.272.625-**	40
CLEDSON DOS SANTOS LIMA	***.260.015-**	40
CRISTIANO REIS VIANA	***.663.168-**	28
EDMILSON OLIVEIRA DE ANDRADE	***.913.815-**	28
JONHNATHA SANTOS ALVES	***.197.365-**	56
JOSE JADSON DOS SANTOS	***.816.335-**	40
MARCIO DO CARMO SILVA	***.867.485-**	40
WESLEY RIBEIRO DOS PASSOS	***.118.645-**	40

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de junho de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br